

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 112 – DOE – 11/06/21 - seção 1 – p.23

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 63, 10-06-2021

Considerando a necessidade de fortalecer a campanha de vacinação contra a COVID-19 em todo o território paulista, com a disponibilização de doses em tempo oportuno para que se possa proceder à vacinação sem prejuízos à população;

Considerando que o armazenamento de imunobiológicos ocorre nos municípios majoritariamente em condições de conservação entre +2°C e + 8°C;

Considerando o manejo logístico do imunizante da Pfizer que passou recentemente por alterações, de modo que neste momento o prazo de validade das vacinas armazenadas entre +2°C e +8°C, passa a ser de até 31 dias a partir da abertura do frasco;

Considerando a realização de ciclos de capacitação para todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, para detalhamento das recomendações técnicas, já dispostas no Documento Técnico elaborado e publicado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica, do Centro de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, das especificidades da vacina contra a COVID-19 fabricada pela Pfizer;

Considerando que há previsão de entrega de vacinas do fabricante Pfizer em volumes expressivos nas próximas semanas, para a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização – PNI/MS, a qual procederá com a distribuição para os Estados;

Considerando a recomendação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde, em reunião técnica com a participação dos Estados realizada em 08/06/2021 orientando para que seja pactuada na CIB os municípios que irão receber a vacina da Janssen;

Considerando que a previsão de distribuição, pelo Ministério da Saúde, de cerca de 645.000 (seiscentos e quarenta e cinco mil) doses de vacinas fabricadas pela Janssen ao Estado de São Paulo até o dia 15 de junho, com prazo de validade até 27/06/2021;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em 09/06/2021 aprova *ad referendum* a distribuição das vacinas da Pfizer e Janssen para todos os 645 municípios do Estado de São Paulo.